



MOÇ Nº 1426/2004 DE 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

19/05/04
Assessoria - na Planície

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
nome do Sr. Deputado Brunelli, do Distri-

to Federal, em Ordem do Dia:

Em 19/05/04

Paulo Roberto de Castro
Chafariz - Câmara da Planície

Parabeniza o Pastor da Igreja Catedral da Benção, o senhor IVAN VIANA E SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o Pastor da Igreja Catedral da Benção, o senhor **IVAN VIANA E SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor Igreja Catedral da Benção, o Ilustríssimo senhor **IVAN VIANA E SILVA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1426/04
PIS. Nº 01 R. LTA

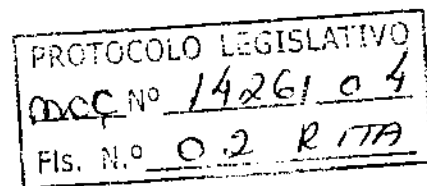


entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Pastor **IVAN VIANA E SILVA**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº _____, de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

PR. IVAN VIANA E SILVA

Catedral da Benção – QE 40 Rua 10 Loja 01 – Guará II

Endereço: QE- 46 Conjunto D Casa 10 – Guará II

CEP= 71.070-048

NESTA

